



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 3.001/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 420.053,72** (quatrocentos e vinte mil, cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ACRÉSCIMO (+)			
ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.1957.0000	Reformar, Ampliar, Readequar e Estruturar a Sede da Prefeitura	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.30.00	Material de Consumo	105.000,00	2.501.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos não Vinculados
TOTAL A SUPLEMENTAR		105.000,00	
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.1957.0000	Reformar, Ampliar, Readequar e Estruturar a Sede da Prefeitura	Valor	Fonte/Recursos



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 2 de 2

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	315.053,72	2.501.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos não Vinculados
TOTAL A SUPLEMENTAR		315.053,72	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		420.053,72	
DECRÉSCIMOS (-)			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO			
04.122.0002.2009.0000	Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	343.000,00	2.501.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos não Vinculados
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	77.053,72	2.501.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos não Vinculados
TOTAL A ANULAR		420.053,72	
TOTAL GERAL A ANULAR		420.053,72	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação de Dotação.

Art. 3º Fica autorizado a inserção dos orçamentos nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO